

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022  
AO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012**

**PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1**

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

**OBJETO DO**

**CONVÊNIO:** Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001- 30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representado por **MARILANDE MARCOLIN**, foi lavrada o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** do **TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012**, visando à alteração do valor orçamentário mensal e valor total, bem como as cláusula quarta, item 4.1 e cláusula quinta, item 5.1, referente à Janeiro a Março de 2022 do Termo Aditivo nº 001/2022, publicado em Diário Oficial da Cidade em 02 de Junho de 2022, página 84, nos termos que se seguem:

Com base nas informações lançadas nos autos do processo do Termo de Convênio **001/2012** ao Termo Aditivo nº 001/2022; fazer constar:

**ONDE SE LÊ:** "(...) *Valor Mensal: R\$ 41.850.356,39* (quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)- janeiro/2022.

**R\$ 42.330.872,90** (quarenta e dois milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) -fev. e março/2022.

*Valor Total:* R\$ 126.512.102,19 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e doze mil, cento e dois reais e dezenove centavos)."

**LEIA-SE:** "(...) VALOR MENSAL: R\$ 36.110.164,45 (Trinta e seis milhões, cento e dez mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 108.330.493,35 (cento e oito milhões, trezentos trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições, no que não colidirem em decorrência da modificação aqui processada, com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 20 de Julho de 2022.



**MARILANDE MARCOLIN**

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS